



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 13/23, de 17 de fevereiro de 2023

Defere solicitação de docente Permanente para continuar exercendo atividades de orientação de seus discentes junto ao PPGEMIN, no período de afastamento para realização de pós-doutorado

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando o que preconiza o Inciso XIX do Art. 9º, Inciso II do Art. 12º e Art. 37º do Regulamento do PPGEMIN, que versa sobre a “decisões dos casos omissos neste Regulamento, observada a legislação aplicável, nos limites de sua competência, a serem resolvidos pelo colegiado.

Considerando o que foi decidido pelos membros do Colegiado na 1ª Reunião Ordinária, em 17/02/2023.

DELIBEROU:

Aprovar o requerimento 85/2023 DECMCV, de 14/02/2023, do Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto, Docente Permanente junto ao PPGEMIN, o qual manifesta, junto aos membros do Pleno, o interesse em continuar orientando seus alunos de Mestrado Profissional em Engenharia de Minas, durante o seu afastamento para cursar Pós-Doutorado na UFMG, que tem previsão para iniciar em março/2023, com duração de 12 meses.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas - PPGEMIN